



ISSN Eletrônico: **2525-5908**

www.revistafarol.com.br

A questão da liberdade na filosofia política de Rousseau

Fabio Alves Jorge

A QUESTÃO DA LIBERDADE NA FILOSOFIA POLÍTICA DE ROUSSEAU

Fabio Alves Jorge¹

RESUMO: O presente trabalho consiste numa análise bibliográfica da filosofia política de Jean-Jacques Rousseau, importante filósofo do século XVIII cuja teoria serviu de base para a democracia moderna. Com tal análise procura-se estudar o conceito de liberdade utilizada pelo autor para estabelecer suas reflexões teóricas sobre os direitos e deveres individuais do homem enquanto indivíduo e cidadão. Para este trabalho, foram utilizados como aporte teórico os autores Rousseau (2013), Rüsen (2010), Marques (2008) e Limongi (2006). Como método de estudo foi utilizado o levantamento bibliográfico de e sobre Rousseau para estabelecer uma conexão entre o tempo de escrita do autor e a aplicação de sua teoria para a sociedade posterior aos seus trabalhos. Este método consiste na análise sistemática e crítica de obra(s) do autor e de outros autores que usaram os escritos de Rousseau como base para seus trabalhos. No decorrer do trabalho pode-se evidenciar a importância do autor para a compreensão do processo de instituição do homem moderno, bem como sua contribuição para a harmonização da vida em sociedade e para a luta contra o estado de servidão e das desigualdades sociais.

Palavras-chave: Filosofia Política, Jean-Jacques Rousseau, Conceito de Liberdade.

A QUESTION OF FREEDOM IN ROUSSEAU'S POLITICAL PHILOSOPHY

ABSTRACT: The present work consists of a bibliographical analysis of the political philosophy of Jean-Jacques Rousseau, an important philosopher of the eighteenth century whose theory served as the basis for modern democracy. This analysis seeks to study the concept of freedom used by the author to establish his theoretical reflections on the individual rights and duties of man as an individual and citizen. For this work, authors such as Rousseau (2013), Rüsen (2010), Marques (2008) and Limongi (2006) were used as theoretical contributions. As a method of study, a bibliographical survey of and about Rousseau was used to establish a connection between the author's writing time and the application of his theory to the society after his works. This method consists in the systematic and critical analysis of the work(s) of the author and other authors who used the writings of Rousseau as a basis for their work. In the course of the work we can highlight the importance of the author to understand the process of institution of modern man, as well as his contribution to the harmonization of life in society and to the struggle against the state of servitude and social inequalities.

Keywords: Political Philosophy, Jean-Jacques Rousseau, Concept of Freedom.

¹ Graduado em História pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR (2016); Especialista em História da Amazônia com Ênfase em História de Rondônia (2017); Especialista em Ciências Política pela Faculdade Única-MG (2019). E-mail: alvesfiel85@gmail.com.

INTRODUÇÃO

É certo que todas as ciências bebem no poço da filosofia para encontrar seus objetos de pesquisas e elementos para sustenta-los, assim ficam filosofia e ciência como dois campos distintos mas que complementam. Desse modo, não seria diferente com a filosofia política e as ciências políticas. Enquanto um desses campos, mais precisamente a filosofia política, procura levantar indagações que não sustentam por si só na sociedade ou não possuem elementos totalmente esclarecidos, a ciência procura encontrar leis e normas para explicar racionalmente esses pontos obscuros e incompletos de explicação. Temos nesse processo o ciclo que alimenta todo o conhecimento produzido pelo homem e os tornam acessíveis a todos através de resultados mensuráveis.

Sabendo que mesmo com muito esforço, existem certos assuntos que não se esgotam as interpretações e são sempre assuntos contemporâneos, ainda que as primeiras tentativas de interpretação remontam a tempos muito distante dos dias atuais. Compreender, interpretar, descrever e transformar em conhecimento acessível a todos - pelo menos aos que interessam pelo assunto -, não é uma tarefa fácil que se faz da noite pro dia. Isso exige pesquisa, muitas leituras relacionadas ao tema proposto, levantamento de fontes e outras etapas para que todo o conhecimento produzido seja mais próximo da realidade e mais completo possível. E mesmo respeitando cuidadosamente todas as etapas da produção científica, ou da especulação filosófica, ainda há certos assuntos que não se esgotam as possibilidades de interpretação e que volta e meia temos a necessidade de revisita-los no tumulto do esquecimento. Assim se faz com a temática proposta por este trabalho.

A leitura de uma obra vai muito além de passar os olhos nos caracteres gráficos reunidos e impressos sob uma folha qualquer. Uma leitura exige compreensão do texto em si, dos conceitos minuciosamente selecionados para expressar uma ideia precisa para o assunto e, ainda assim não é suficiente para a completa compreensão do que o autor procura transmitir ao leitor através de sua obra. Mesmo as impressões primárias são indispensáveis para se compreender uma obra, que para muitos passam despercebidos ou sequer são considerados para análise. Disto podemos citar a escolha metódica, as fontes utilizadas – até mesmo as que poderiam ter sido utilizadas mas foram descartadas para tal obra -, a concepção teórica do próprio autor, seu público-alvo, todos esses elementos extrínsecos ao textos não deixam de fazer parte deste texto, pois contribuem valorosamente para sua total compreensão. Mas não

são apenas esses elementos somados ao texto que vão levar o leitor a total compreensão de determinado assunto que de alguma forma interfere na vida em sociedade em forma de inquietação. Uma inquietação é um algo necessário para se entender algo no presente mas que não possui uma explicação satisfatória e de certa forma nos deixa incomodado e nos faz procurar por algo que explique ou complete as lacunas deixada por sua ausência. Assim sendo, este trabalho procura estabelecer um diálogo mais próximo com o contexto social do filósofo Suíço do século XVIII Jean-Jacques Rousseau para compreender melhor o que o autor tinha como concepção conceitual acerca de um termo que transpassa todo seu trabalho e suas obras e que muito influenciou o pensamento do homem moderno, mas que ainda, mesmo com tantas tentativas de interpretação, deixa-nos algumas lacunas e impossibilita a compreensão total do homem contemporâneo, que ora sente-se livre para agir de acordo com sua concepção de certo e errado, de bem e mal, ora se sente limitado em sua liberdade por meio de mecanismos criados pelo próprio homem cujo controle não lhe pertence mais ou não está ao seu alcance.

É mediante a lacuna existente em relação ao conceito de liberdade utilizado por Rousseau em sua filosofia política do século XVIII, que procuramos abordar a temática deste trabalho como uma interpretação do homem atual, livre, imbuído de direitos e deveres individuais e coletivos, cujo agir transmite a ideia de confusão entre querer e poder. Mesmo que de forma incipiente e superficial, tal debate procura inserir no campo de discussão a necessidade de compreender o homem contemporâneo como um ser em construção.

O conceito de liberdade em Rousseau

Uma questão com opinião quase unânime entre a população mundial é o valor das liberdades individuais. Tanta importância é dada a essa questão que o meio de ressocialização do indivíduo mais utilizado em todo o mundo é a privação da liberdade do indivíduo transgressor. Porém, para que a questão da liberdade no sentido estrito do termo fosse considerada como direito individual intrínseco à existência humana e de forma inalienável, foi necessário amplo debate e considerações teóricas que legitimasse a afirmativa.

Dentre os percursores da discussão acerca da liberdade enquanto direito individual e inalienável temos o filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau. No início do século XVIII, na

pacata cidade de Genebra nascia um dos grandes nomes que impulsionaria a conquista e o reconhecimento mundial do precursor de vários movimentos que determinaria a essência do homem moderno. Em período marcado por desigualdade social extrema, regido por um sistema político de governo unilateral e extremamente desigual, Rousseau vai estabelecer uma reflexão que traria o indivíduo para o centro das relações sociais.

No despertar das luzes, a busca pela racionalidade humana em todas suas ações foi um dos fatores que contribuíram para que o genebrino que aspirava a carreira artística como músico procurasse o ponto inicial das desigualdades sociais. Impulsionado por um sentimento romântico e uma imagem de sociedade ideal, Rousseau parte da realidade social no qual está inserido para estabelecer uma reflexão acerca do grau de liberdade que o indivíduo possui ao nascer e o caminho que ele percorre até o momento que esta liberdade é destituída deste indivíduo. Vejamos que Rousseau acredita que a liberdade é algo inerente ao ser humano e inalienável, e a instituição da sociedade civil é o marco entre o fim da liberdade individual e o início do estado de servidão, pois “o indivíduo nasceu livre e em toda parte é posto a ferros. Quem julga senhor dos outros não deixa de ser tão escravo quanto eles.” (ROUSSEAU, 2013, p.23).

Como pode ser visto no pequeno trecho introdutório da obra de Rousseau *Do Contrato Social*, o autor faz uma afirmação de extrema importância para compreender a imagem do homem que o autor fazia a partir do contexto social do século XVIII, sendo o homem um ser alienado a um poder ilegítimo que afastava o homem de sua essência por um sistema de servidão. Porém, para compreender as causas que levaram o autor a referir-se ao indivíduo deste século de tal forma, faz-se necessário uma elucidação acerca do conceito de liberdade que Rousseau utilizava para estabelecer suas reflexões. E para tal elucidação vamos utilizar a concepção de história de Jörn Rüsen, cuja atribuição desta disciplina valida-se pela orientação para a vida prática. Observa-se que para este autor, o passado não é um dado perdido no tempo, mas algo que encontra o tempo todo circunscrito na ação humana como forma de orientação, conforme Rüsen (2010, p.83):

A história emerge da tradição, nos quais os limites da relação do passado com o presente são ultrapassados: o passado torna-se consciente enquanto tal, adquire uma qualidade temporal em seu conteúdo experiencial, fornecendo assim, com essa nova qualidade temporal, novos elementos de compreensão da dimensão temporal da vida humana prática.

A função da história enquanto forma de orientação para a vida prática descrita por Rüsén (2010) aponta elementos precisos para compreender o pensamento de Rousseau acerca do afastamento do homem de sua liberdade enquanto direito individual. As experiências individuais adquiridas ao longo do processo de instituição da sociedade civil tornaram o homem um ser consciente de superioridade em relação aos outros animais e fez despertar cobiça pela acumulação, tornando-o um ser individualista e calculista em suas ações. Observa-se que nesta altura, o homem já não é mais um ser bom como no estado primitivo como Rousseau acreditava ser, pois a sociedade imprimiu nele aspectos antes inexistentes. A experiência adquirida pelo homem ao longo do tempo proporcionou a transformação do homem livre em homem servo, e a liberdade foi reduzida ao estreito relacionamento entre senhores e servos, onde um lado detinha o direito e outro o dever. Temos neste ponto o surgimento de uma sociedade dividida, desigual e com sujeitos sem liberdade de agir de acordo com suas próprias opiniões. Assim, temos em Rousseau o conceito de liberdade condicionado à capacidade de cada indivíduo cumprir o que é bom para o coletivo não porque lhe é imposto, mas porque lhe é conveniente (MARQUES, 2008).

Cabe ressaltar que Rüsén está sendo utilizado como aporte teórico para compreender o conceito como contínuo construto humano a partir de suas experiências no tempo, sem que leve ao entendimento que Rousseau fez o uso do autor para suas reflexões filosóficas, pois os autores são de temporalidades distintas. Vejamos que a compreensão do conceito de liberdade utilizado por Rousseau fica mais fácil a partir de Rüsén (2010) e de Marques (2008). A tradução do agir humano no tempo e no espaço por meio dos conceitos permite-nos compreender como a perda da liberdade individual, ou seja, da capacidade de estabelecer conclusões por vontade própria como Rousseau previa como ideal para o ser humano enquanto indivíduo e enquanto cidadão se materializou enquanto resultante da sociedade civil. A contribuição de Marques (2008, p.4) vem para somar à esta compreensão, pois como o mesmo enfatiza, “ninguém negaria, é verdade, que a vida em sociedade exige restrições da liberdade de cada indivíduo para torná-la compatível com a liberdade dos demais”. Porém, o que Rousseau faz questão de ressaltar é que esta restrição esteja vinculada a uma decisão da vontade geral, e não vinda da vontade de poucos, que seria um ato político ilegítimo. Ainda que eu não estivesse de acordo com algo deveria respeitá-lo, não porque me foi dado como ordem, mas porque foi algo decidido a partir da vontade geral e instituído bom para a coletividade, assim como afirma Rousseau (2013, p.37):

Assim, para que o pacto social não seja um vão formulário, ele contém tacitamente este compromisso, o único capaz de forçar aos outros: todo aquele que se recusar a obedecer à vontade geral será forçado por todo o corpo a obedecer, o que não significa outra coisa senão que o forçarão a ser livre, pois tal é a condição que garante o cidadão, entregue à Pátria, de toda dependência pessoal. Essa condição constitui o artifício e o jogo da máquina política, sendo a única que torna legítimos os compromissos civis, os quais, sem isso, seriam absurdos, tirânicos e sujeitos aos maiores abusos.

No século XVI, quase duzentos anos antes da efervescência das ideias de Rousseau na Europa e no mundo, Descartes dizia algo bem próximo do que Rousseau determinava como liberdade, o que nos leva a acreditar numa possível influência para a formação do conceito que o fara parte da ideia central do autor no século dezoito. Ao escrever sobre a filosofia cartesiana, Neto (apud LIMONGI, 2006, p.85) diz que “a sabedoria humana é a expressão da liberdade realizada”. Assim sendo, Rousseau idealiza uma sociedade civil cujos princípios da liberdade e da igualdade sejam vistos como direitos individuais e inalienáveis, tanto para o indivíduo pessoa enquanto para o indivíduo cidadão, e que a igualdade seja plena em direitos e deveres, podendo assim o homem agir a partir de seus próprios sentidos, optando sempre pelo bem comum e em respeito à vontade geral.

Como alcançar igualdade entre os homens e exercer o direito da liberdade, tendo-a como uma forma de sabedoria? Rousseau deixa-nos claro quanto esta questão. Sendo a liberdade um direito intrínseco a natureza humana e inalienável, a sociedade pode optar por diversas maneiras de formas de governo, mas nunca poderá se esquivar ou desfazer de sua soberania. Pode-se obter representantes, mas o povo sempre será o soberano numa sociedade civil e todo o poder emana deste (ROUSSEAU, 2013). A verdadeira sabedoria, dada não como coisa, mas como representação da soberania popular, ou seja, se sou livre para optar entre esta ou aquela decisão que afeta não somente a mim, mas todos os membros da sociedade que estou inserido, farei isto a partir de elementos que me permitem agir sem que venha ultrapassar o limite entre o individual e o coletivo. Dessa forma, o coletivo sobrepõe o individual. Meus deveres são iguais os deveres dos outros membros da sociedade, assim como meus direitos. Logo, temos a verdadeira sabedoria para agir no coletivo respeitando os direitos individuais de cada cidadão.

Esse modelo de sociedade idealizado por Rousseau que surgiria a partir de um novo pacto social, alicerçado nos princípios fundamentais do direito a igualdade e a liberdade, cujo poder concentra no povo, única fonte de poder legítima seria as bases para a formação do pensamento do homem moderno, serviria como pressuposto para o que mais tarde seria

denominado de romantismo e seria a base de vários movimentos ao redor do mundo em busca de igualdade, liberdade e fraternidade como o movimento burguês na França do final do século XVIII. Assim como também serviu de princípios norteadores para a formulação de diversas cartas magnas de diversos países onde liberdade e igualdade era algo relativo e distribuído de forma desigual socialmente.

Contudo, de acordo como o pensamento rousseauiano, mesmo com a realização deste novo pacto social, era impossível ao homem alcançar a bondade original que detinha em sua fase primitiva. O que se poderia alcançar era uma aproximação dessa bondade, pois Rousseau designava o homem como um ser bom pelo desconhecimento que este tinha acerca do bem e do mal. Esse desconhecimento foi sanado a partir do momento que o homem experimentou a vida em sociedade, passando a perceber diversas sentimentos que lhes eram não natos, mas consequências da vivencia coletiva, tal como o ciúme, a soberania aos demais animais, a família enquanto instituição e outros fatores que despertaram no homem o desejo de fazer suas vontades individuais prevalecerem as demais; nesse ponto a satisfação das necessidades físicas já se encontram superadas e há intensa disputa entre querer e poder (MARQUES, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como objeto de análise bibliográfica acerca da filosofia política do Suíço Jean-Jacques Rousseau, importante teórico que influenciara a partir de suas reflexões grandes transformações sociais que formariam a essência do homem moderno, a abordagem acerca do conceito de liberdade utilizada pelo filósofo em suas reflexões despertou mais perguntas que respostas.

Muitos podem ver esse resultado como algo incipiente, talvez pela importância de Rousseau para o campo político mundial, talvez pela abordagem direta e estrita ao termo, não deixando transpassar para outros conceitos como democracia, ou tratando-os de forma superficial como o conceito de igualdade que fora pouco abordado. Saibam que este foi um pequeno estudo, cujo real objetivo é fomentar o debate sobre a liberdade do homem. A busca por respostas precisas e inalteráveis seria mera idiotice de congelamento da dinamicidade da

sociedade. Assim como a sociedade se transforma no tempo, também se transformam os conceitos.

Porém, foi possível compreender que para Rousseau, assim como para seus antecessores, a preocupação para com a essência do homem e seus direitos individuais e coletivos não são recentes e tampouco possíveis de serem sanadas de uma só vez. Entretanto, mesmo em poucas palavras foi possível compreender que somente a partir do inusitado e arriscado enfrentamento do regime político instaurado na sociedade europeia do século XVIII, pautado no regime absoluto e unilateral, foi possível obtermos o direito de exercer nossa liberdade de forma efetiva, mesmo que muitos procuram se esquivar deste. Rousseau leva-nos crer que, sem os princípios de soberania popular, da liberdade e da igualdade previstas como direitos individuais e inalienáveis, a convivência em sociedade em dias atuais seria impossível.

REFERÊNCIAS

LIMONGI, Maria Isabel de Magalhães Papaterra. Et al. **Seis Filósofos em Sala de Aula**. Org. Vinicius Figueredo. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2006.

MARQUES, José Oscar de Almeida. **A questão da liberdade na filosofia política de Jean-Jacques Rousseau**. Unicamp, 2008. Disponível em:
<http://www.unicamp.br/~jmarques/pesq/Liberdade.pdf>. Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato Social**. Trad. Paulo Neves. Porto Alegre-RS: L&PM, 2013.

RÜSEN, Jörn. Razão Histórica: **Teoria da história: Os fundamentos da ciência histórica**. Trad. Estevão Rezende. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

Recebido para publicação em maio de 2019

Aprovado para publicação em junho de 2019